



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 335/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>335 / 2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>59</u>
Prainha (PA),	<u>22/04/2019</u>
<u>Ruthiane Sales</u> Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03(três) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **RANIERE CARVALHO DO AMARAL**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém para tratar assuntos junto a engenharia da Caixa Econômica e juntamente com a Empresa AWS e Projetos, referentes ao Projeto Executivo de Construção do Campo de Futebol de Prainha, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Abril de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Abril de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.